

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 07/2023

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Solene Comemorativa do 25 de Abril**, a realizar no próximo dia **25 de Abril**, pelas 11,00 horas, no **Auditório dos Recreios da Amadora**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 14 de abril de 2023

O Presidente

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 08/2023

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Abril**, a ter lugar no próximo dia **27 de abril**, pelas 19,30 horas e a realizar no **Auditório dos Recreios da Amadora**, sito na freguesia da Venteira deste município.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 17 de abril de 2023

O Presidente

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 09/2023

Rui Manuel Gonçalves Lourenço, Primeiro Secretário da Mesa, por impedimento do Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Abril, realizada em 27 de abril de 2023:

1. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Documentos de Prestação de Contas – Ano 2022 (Proposta n.º 150/2023)”*;

2. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Aplicação dos Resultados Transitados (Proposta n.º 152/2023)”*;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento de 2023 – Anos Seguintes – 5ª Alteração (Proposta n.º 214/2023)”*;

4. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Mapa de Ruído e Mapa Estratégico do Ruído (Proposta n.º 138/2023)”*;

5. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, Chefe do Gabinete de Ação Social (GAS) – Composição do Júri (Proposta n.º 139/2023)”*;

6. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, Chefe do Gabinete de Apoio à Família (GAF) – Composição do Júri (Proposta n.º 140/2023)”*;

7. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, Chefe do Gabinete de Gestão da Biblioteca Municipal (GGBM) – Composição do Júri (Proposta n.º 141/2023)”*;

8. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Projeto de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Aprovação (Proposta n.º 208/2023)”*;

9. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Projeto de Regulamento do Núcleo Local de Inserção da Amadora (NLI) – Aprovação (Proposta nº 209/2023)*”;

10. Aprovado por unanimidade o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista relativo a “*Pelo Falecimento de Maria Antónia Fiadeiro*” (Voto de Pesar nº 03/AMA/2023);

11. Aprovada por unanimidade a Recomendação apresentada pelo PAN relativa a “*Por uma Rede de Parques Infantis Inclusivos no Município da Amadora*” (Recomendação nº 04/AMA/2023);

12. Aprovado por maioria o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda relativa a “*Celebração da Democracia*” (Voto de Saudação nº 02/AMA/2023);

13. Aprovado por maioria a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU relativa a “*Comemorar Abril, Afirmar e Valorizar o Poder Local Democrático*” (Moção nº 06/AMA/2023).

Amadora, 28 de abril de 2023

O Primeiro Secretário

Por impedimento do Presidente da Assembleia

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE ABRIL DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **98.087.700,34€**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **1.477,35€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **1.075,11€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **300,07€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **5.182,14€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **12.307,82€**;

- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **11.235,97€**;

- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **19.253,90€**;

- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **428,72€**;

- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **966,69€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **1.372,22€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **432,60€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **1.232,22€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **432,60€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Particulares**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **136,05€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Táxi**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **68,28€**;

- . Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **2.181,79€**;

- . Receita relativa a **Averbamentos de Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **6,34€**;

- . Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **março de 2023** (n.ºs **15, 16 e 18 a 20**);

- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **março de 2023** (n.ºs **13, 14 e 17**);

- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **março de 2023** (n.ºs **12 a 18**).

DELIBERAÇÕES

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DA NOVA LOJA PARA INSTALAÇÃO DA SECÇÃO COMERCIAL DE ALGÉS DOS SIMAS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 54- SIMAS/2023, de 20.03.2023.

REABILITA - PROCESSO N.º 57/+ /2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A revogação da decisão de aprovação da candidatura ao REABILITA, nos termos da informação do DHRU/DIUGE 37869, emitida em 03.03.2023, pelo DHRU/DIUGE.

2. O estorno da comparticipação cabimentada de acordo com os seguintes valores

- a. Custo do orçamento da obra: 53.060,16€;
- b. Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

REABILITA - PROCESSO N.º 58/+ /2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A revogação da decisão de aprovação da candidatura ao REABILITA, nos termos da informação DHRU/DIUGE 44161, emitida em 14.03.2023, pelo DHRU/DIUGE.

2. O estorno da comparticipação cabimentada de acordo com os seguintes valores:

- a. Custo do orçamento da obra: 9.052,00€;
- b. Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.263,00€.

REABILITA - PROCESSO N.º 213/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 103670, de 08.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.488,10€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.872,03€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 220/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 103163, de 01.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.376,40€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.612,92€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 228/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 128264, de 27.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 47.992,35€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 14.397,71€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 230/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 128299, de 27.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 73.438,44€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 234/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 104517, de 02.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.608,25€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.152,06€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 235/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 119328, de 08.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.973,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.243,40€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 237/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 130251, de 30.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.162,83€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.040,71€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 241/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 149102, de 03.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 33.955,45€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.186,64€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 243/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 152462, de 09.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 74.969,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 244/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 118476, de 06.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 10.992,20€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.748,05€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 252/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 123730, de 19.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 72.922,70€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 254/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 140489, de 19.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.203,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.800,85€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 260/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 128312, de 27.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 46.146,04€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.536,51€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 262/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 126809, de 26.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.782,40€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.695,60€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 265/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 152256, 08.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 46.551,50€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 11.637,88€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 268/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 152026, 08.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 17.299,20€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.324,80€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 269/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 134582, de 10.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 60.209,31€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 274/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 128318, de 27.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.071,85€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.517,96€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 276/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 161077, de 24.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.871,58€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.217,90€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 277/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 138095, de 14.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.405,20€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.351,30€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 279/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 134024, de 07.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.355,80€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.906,74€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 280/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 32651, de 23.02.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 26.023,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.505,75€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 281/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 134021, de 07.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 24.523,10€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.130,78€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 282/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 135165, de 11.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 21.200,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.360,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 284/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 142135, de 21.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.031,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.007,75€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 285/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 173210, de 16.12.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 33.584,30€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.684,57€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 287/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 134748, de 10.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.113,50€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.034,05€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 307/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1356, de 03.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.247,36€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.811,84€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 310/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 2330, de 04.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 31.694,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 9.508,20€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 316/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 8669, de 16.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 36.674,20€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 9.168,55€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 320/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 9960, de 17.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 19.614,14€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.903,54€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 215/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 40073, de 07.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.723,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.180,75€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 213/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 103808, de 08.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.264,70€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.816,18€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 243/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 152491, de 09.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.536,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.960,80€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 269/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 134599, de 10.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.524,60€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.131,15€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 277/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 138098, de 14.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 13.483,20€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.370,80€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 286/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 139055, de 17.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 25.694,40€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.423,60€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 287/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 134750, de 10.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.744,60€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.423,38€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL – PROCESSO N.º 249/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 140014, de 19.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.918,50€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.575,55€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL – PROCESSO N.º 253/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 127326, de 26.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.750,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.225,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR RIBEIRO SANCHES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 61/2022 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Lorivil – Construção Civil Unipessoal, LDA., com o preço contratual de 2.851.650,01€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato o Arquiteto João Carmona.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB 2+3 DE ALFORNELOS – EXECUÇÃO DE OBRA – READEQUAÇÃO DE GINÁSIO” – EMPREITADA N.º 6/2022 - ALTERAÇÃO AOS PLANOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações ao Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (6/2022) designada “EB 2+3 Alforneiros – Execução de Obra – Readequação de Ginásio”.

MAPA DO RUÍDO E MAPA ESTRATÉGICO DO RUÍDO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Mapa de Ruído e o Mapa Estratégico de Ruído (Relatório Técnico e Resumo não Técnico).

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para os efeitos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, CHEFE DO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL (GAS) – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por maioria.

1. A proposta de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe do Gabinete de Ação Social (GAS) da Câmara Municipal da Amadora.

Presidente:

Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Maria Manuela Jesus Esteves.

Vogais efetivos:

Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Luís Miguel Serpa Soares Vargas;

Chefe da Divisão de Intervenção Social, Ana Vitória Moreno Casaca Fialho.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Intervenção Educativa, Marisa Correia Pereira Fernandes Durão;

Chefe do Gabinete de Apoio às Escolas, Fernando Manuel Fernandes Durão Correia Pereira.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, CHEFE DO GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA (GAF) – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por maioria.

1. A proposta de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe do Gabinete de Apoio à Família (GAF) da Câmara Municipal da Amadora.

Presidente:

Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Luís Miguel Serpa Soares Vargas.

Vogais efetivos:

Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Maria Manuela Jesus Esteves.

Chefe da Divisão de Intervenção Educativa, Marisa Correia Pereira Fernandes Durão.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Intervenção Cultural, Vanda Lúcia Tavares Santos;

Chefe da Divisão de Intervenção Social, Ana Vitória Moreno Casaca Fialho.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, CHEFE DO GABINETE DE GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL (GGBM) – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por maioria.

1. A proposta de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Gabinete de Gestão da Biblioteca Municipal (GGBM) da Câmara Municipal da Amadora.

Presidente:

Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Luís Miguel Serpa Soares Vargas.

Vogais efetivos:

Chefe da Divisão de Intervenção Cultural, Vanda Lucia Tavares Santos;

Chefe do Gabinete de Apoio às Escolas, Fernando Manuel Fernandes Durão Correia Pereira.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Intervenção Social, Ana Vitória Moreno Casaca Fialho;

Chefe da Divisão de Intervenção Educativa, Marisa Correia Pereira Fernandes Durão.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (1) – ÁREA DE PREPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área da preparação, manutenção e exumação de sepulturas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

REGULAMENTO DO PROGRAMA AMASÉNIOR VIVA+ - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O início do procedimento administrativo, referente à alteração do Regulamento do Programa AmaSénior Viva +, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos da informação n.º 42410, de 10.03.2023, do DEDS/DIS.

2. O projeto de alteração do Regulamento do Programa AmaSénior Viva +, de acordo com a informação n.º 42410, de 10.03.2023, do DEDS/DIS, bem como do parecer jurídico n.º 57/BS/23, de 28.02.2023 do DAG/GAJ.

ELIMINAÇÃO DE SERIES DOCUMENTAIS DE ACORDO COM O REGULAMENTO ARQUIVÍSTICO PARA AS AUTARQUIAS.

Aprovada, por maioria.

Nos termos da alínea f), do artigo 6.º, do Regulamento do Arquivo do Município da Amadora e do n.º 3, do artigo 6.º, do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais:

1. O reconhecimento de que as séries documentais constantes da relação anexa à informação n.º 33021, de 24.02.2023, do DGAC, são desprovidas de qualquer interesse arquivístico, de acordo com a referida informação;

2. Que, em conformidade com tal decisão e por razões de descongestionamento do espaço destinado a arquivo e da racionalização de procedimentos, as referidas séries documentais existentes no Arquivo de Alfovelos, sejam eliminadas;

3. Que, o serviço de arquivo do Departamento de Administração Geral superintenda na eliminação da dita documentação, cujo processo deverá atender a critérios de confidencialidade e racionalidade de meios e custos, para o que o Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos deverá de prestar a colaboração necessária.

PROGRAMA APRENDER & BRINCAR – ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2022/2023 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA ENTIDADES PARCEIRAS - 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, correspondente à 2.ª tranche do Ano Letivo 2022/2023 e referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023, no montante total de 71.896,00€, nos termos do quadro da informação n.º 51582, de 27.03.2023, do DEDS/DAF.

Entidade parceira	Número Contribuinte	Verba a descentralizar
Associação Casal Popular da Damaia	501 836 071	896,00 €
Associação Sopro dos Sonhos	510 798 365	7.072,00 €
Santa Casa da Misericórdia da Amadora	501 938 206	23.016,00 €
CEBESA	500 849 234	8.624,00 €
ABCD	501 827 838	13.744,00 €
SFRAA	501 412 506	5.096,00 €
Amigos da Damaia	501 504 907	2.688,00 €
Associação de Pais EB1/II Venteira	502 734 418	5.712,00 €
Associação Pais e Amigos da Mina	501927565	616,00 €
Associação Moinho da Juventude	501 837 825	1.232,00 €
Junta Freguesia de Águas Livres	510 832 709	3.200,00 €
		71.896,00 €

MANUTENÇÃO, MATERIAL E EQUIPAMENTO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES MUNICIPAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO NAMORA E DA ESCOLA BÁSICA 2/3 MIGUEL TORGA – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir ao Agrupamento de Escolas Fernando Namora a verba de 21.500,00€ e a verba de 21.500,00€ para o Agrupamento de Escolas Miguel Torga, perfazendo o montante de total de 43.000,00€, com vista a apetrechar os respetivos Pavilhões Desportivos Escolares Municipais de melhores condições para a prática das atividades desportivas letivas e não letivas, nos termos da informação n.º 45995, de 16.03.2023, do DEDS/DIE.

PROJETO DE REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL NO AMADORA BD – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria.

O início do procedimento administrativo, referente ao Projeto de Regulamento para Ocupação de Espaço Comercial no Amadora BD, Festival Internacional de Banda Desenhada, ao abrigo da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, ambos os diplomas legais na sua atual redação.

26.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES/2023.

Aprovada, por maioria.

1. A Minuta do Aviso Público, a Calendarização e Composição do júri da 26.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves de 2023, e de acordo com o Regulamento Municipal do Prémio Literário Orlando Gonçalves.

2. Os custos inerentes à realização da mencionada Edição daquele prémio literário, no valor total de 9.500,00€, nos termos da informação n.º 43341, de 13.03.2023, do DEDS/DIC.

2.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO CRÓNICA JORNALÍSTICA ROGÉRIO RODRIGUES/2023.

Aprovada, por maioria.

1. A Minuta do Aviso Público, a Calendarização e Composição do Júri da 2.ª Edição do Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues, e com base no Regulamento Municipal do Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues.

2. Os custos inerentes à realização da 2.ª Edição do aludido prémio, no valor de 8.000,00€, nos termos da informação n.º 43850, de 14.03.2023, do DEDS/DIC.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE ABRIL DE 2023

DELIBERAÇÕES

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2022.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2022.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de

setembro, ambos na sua atual redação, os mencionados documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2022.

INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – ANO 2022.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

2. Submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para competente apreciação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS TRANSITADOS.

Aprovada, por maioria.

1. Transferir o valor do Resultado Líquido do Período (2022), no montante de 8.545.005,19€, para a conta “Resultados Transitados”;

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto nas notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

SIMAS – RELATÓRIO E CONTAS DE 2022.

Aprovada, por maioria.

1. Os documentos de prestação de contas do exercício de 2022 do SIMAS, nos termos e para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

2. Submeter à Assembleia Municipal, os referidos documentos de prestação de contas do exercício de 2022 do SIMAS, para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE ABRIL DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **96.586.691,58€**.

MOÇÃO “COMEMORAR ABRIL, AFIRMAR E VALORIZAR O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO”.

Aprovada, por unanimidade.

1. Saudar o 49.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;

2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no poder Local;

3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de lura,

4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios;

5. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia promovam um programa de iniciativas dirigida às comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, envolvendo a participação das forças vivas do concelho, que contribua para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade.

A Vereadora Ana Venâncio deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **1.138,70€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **452,00€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor de **2,63€**.

DELIBERAÇÕES

SIMAS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - GASÓLEO, PARA A FROTA DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, COM RECURSO AO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS CONNECT – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 53-SIMAS/2023, de 03.04.2023.

SIMAS -TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS BEBEDOUROS INSTALADOS NOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA PARA OS SIMAS E METODOLOGIA A APLICAR NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar a transferência da gestão dos bebedouros instalados no Município da Amadora para os SIMAS, e de acordo como a metodologia a aplicar ao fornecimento, instalação e manutenção dos mesmos, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 59-SIMAS/2023, de 03.04.2023.

SIMAS - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESTRADA DA FALAGUEIRA E ARRUMENTOS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, AMADORA” – CP 21046/2021 - SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 63-SIMAS/2023, de 03.04.2023, designadamente:

1. A modificação contratual resultante dos trabalhos não executados e no âmbito da empreitada melhor identificada no 1º considerando da proposta n.º 156/2023, no valor de 4.323,12€, correspondente a cerca de 1% do valor contratual da empreitada;
2. O Auto de Supressão dos trabalhos contratuais.
3. A minuta de Adenda ao contrato de empreitada n.º 73/2021, nos termos do artigo 98.º do CCP.
4. Redução do valor da garantia bancária prestada pelo empreiteiro correspondente em igual proporção à modificação contratual resultante dos trabalhos a menos;
5. A redução do cabimento e do compromisso, com a libertação do saldo remanescente.

SIMAS - EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO DA CÂMARA DE MANOBRAS DO SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA E RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE, NO CONCELHO DE OEIRAS” – CP 21092/2021 - SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 64-SIMAS/2023, de 03.04.2023, designadamente:

1. A modificação contratual resultante dos trabalhos objeto da empreitada que não foram realizados, no montante global de 4.280,71€ correspondente a 1% do valor do contrato;

2. O Auto de Supressão de Trabalhos Contratuais;

3. A minuta de Adenda ao Contrato n.º 15/2022, nos termos do artigo 98.º do CCP;

4. A redução do valor da garantia bancária prestada pelo empreiteiro em igual proporção à modificação contratual resultante dos trabalhos a menos;

5. A redução do cabimento e do compromisso, com libertação do saldo remanescente.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS DE 2023 A 2025 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 65 - SIMAS/2023, de 03.04.2023.

REABILITA - PROCESSO N.º 211/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 44298, de 14.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 39.818,05€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.945,42€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 219/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 129341, de 29.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.970,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.492,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 242/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 47190, de 20.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 35.584,20€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.896,05€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 289/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 137852, de 14.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 34.450,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.612,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 292/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 139290, de 18.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.386,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.846,65€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 294/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 146787, de 31.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 44.949,24€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.237,31€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 295/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 144436, de 26.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.887,10€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.471,78€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 298/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 145948, de 28.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.398,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.849,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 300/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 175502, de 21.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 52.959,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 301/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 154579, de 11.11.2022 do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 2.618,20€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 654,55€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 302/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 153830, de 10.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.850,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.962,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 303/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 155855, de 15.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.320,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.580,15€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 304/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 173909, de 19.12.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.052,45€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.763,11€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 306/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 161441, de 24.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.006,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.751,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 308/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 43653, 13.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.821,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.205,35€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 309/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 173469, de 16.12.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.917,36€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.729,34€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 313/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 175007, de 20.12.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.798,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.949,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 314/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1338, de 03.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 42.627,52€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.788,26€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 315/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 8607, 16.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 32.308,69€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.077,17€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 317/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 26337, de 13.02.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 33.421,72€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.355,43€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 319/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 9861, de 17.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.500,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.950,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 321/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 15240, de 25.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.211,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.802,75€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 322/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 16748, de 27.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.483,62€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.120,91€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 323/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 10515, de 18.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.210,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.552,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 328/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 40145, de 07.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.363,20€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.840,80€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 329/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 26360, de 13.02.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.270,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.317,60€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 330/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 26012, de 10.02.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.800,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.540,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 332/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 41228, de 08.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 54.094,87€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 335/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 38176, 03.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 33.330,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.332,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 338/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 46593, de 17.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 42.373,50€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.055,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 339/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 45545, de 15.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.379,10€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.844,78€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 340/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 38087, de 03.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.276,02€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.069,01€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 341/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 47944, de 21.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.252,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.063,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 345/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 45056, de 15.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.769,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.442,35€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 350/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 45320, 15.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.300,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.325,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 356/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 50279, de 23.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.334,17€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.333,54€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 358/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 50261, de 23.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 266.892,52€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 300/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 176276, de 22.12.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 5.132,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.283,10€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 301/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 154564, de 11.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.755,20€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.688,80€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 305/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 175588, de 21.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.719,85€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.929,96€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 309/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 173478, de 16.12.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 34.450,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.612,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 312/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 17552, de 30.01.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.892,50€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.723,13€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 324/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 26836, de 13.02.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.150,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.287,70€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL – PROCESSO N.º 296/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 144765, de 26.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 37.923,36€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.377,01€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL – PROCESSO N.º 326/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 21488, de 03.02.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.651,70€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.895,51€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL – PROCESSO N.º 331/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 40214, de 07.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.358,70€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.407,61€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL – PROCESSO N.º 336/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 31696, de 22.02.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.244,32€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.073,30€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS – PROCESSO N.º 299/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 152054, de 08.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 29.097,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 13.093,65€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS DO BAIRRO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – CASAL DO SILVA, AMADORA” - POR LOTES – EMPREITADA N.º 03/DHRU/2023 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS DO BAIRRO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – CASAL DO SILVA” - LOTES I, II E III (processo 03/DHRU/2023), pelo preço base de 1.698.000,00€, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da informação n.º 55750, de 31.03.2023, do DHRU/DIUGE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a CMA 31.03.2023,GER,I,

IF,55750 V01/2014/V1.0 Página 4 de 4 obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P..

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. José Coelho.

6. Nomear como gestor do procedimento o Eng. Luís Morais.

PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) – APROVAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Submeter o Projeto do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma, nos termos da informação n.º 62607, de 13.04.2023 do DEDS/DIS.

PROJETO DE REGULAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DA AMADORA (NLI) – APROVAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Submeter o Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção da Amadora, para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma, nos termos da informação n.º 62623, de 13.04.2023, do DEDS/DIS.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/AB/23 INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.

Aprovada, por maioria por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da proposta n.º 210/2023, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2022/2023 - 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da 2.ª tranche da verba para os parceiros, melhor identificados no quadro da informação n.º 57991, de 04.04.2023, do DEDS/DIE, no montante total de 129.995,30€, e com base nos Protocolos de Colaboração celebrados e referentes ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2022/2023.

Parceiro	VERBAS A DESCENTRALIZAR - 2º TRIMESTRE					NIF
	Expressões	Movimento	Atividade Física e Desportiva	Inglês	Total	
ABCD	12.555,00 €	6.042,60 €	-	-	18.597,60 €	501827838
Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	1.603,80 €	550,80 €	-	-	2.154,60 €	501927565
APEEBIAMS	2.543,40 €	1.198,80 €	-	-	3.742,20 €	504371177
Ass. Pais EB1 Venteira	6.058,80 €	3.094,20 €	-	-	9.153,00 €	502734418
Casal Popular da Damaia	6.816,80 €	3.414,80 €	-	-	10.231,60 €	501836071
CEBESA	4.988,40 €	1.636,80 €	-	-	6.625,20 €	500849234
SCMA	23.976,00 €	10.821,60 €	-	-	34.797,60 €	501938206
SFRAA	2.624,40 €	1.296,00 €	-	-	3.920,40 €	501412506
Sopro dos Sonhos	6.933,60 €	3.499,20 €	12.470,40 €	4.142,10 €	27.045,30 €	510798365
Junta Freg. Águas Livres	7.614,00 €	3.823,20 €	-	-	11.437,20 €	510832709
Junta Freg. Falagueira Venda-Nova	1.458,00 €	832,60 €	-	-	2.290,60 €	510833101
Total	77.172,20 €	36.210,60 €	12.470,40 €	4.142,10 €	129.995,30 €	-

GESTÃO DO JI CASAL DOS SONHOS – APOIO À ASSOCIAÇÃO “O SOPRO DOS SONHOS”.

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação a título de apoio à Associação Sopro dos Sonhos no valor de 4.228,28€, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2023, para permitir dar continuidade e sustentabilidade ao Jardim de Infância, nos termos e com os fundamentos enunciados na informação n.º 60940, de 11.04.2023, do DEDS.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2023 – 5.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 5.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2023.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2023 – ANOS SEGUINTEs – 5.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração permutativa aos citados documentos previsionais de gestão (5.ª Alteração – Anos Seguintes), e constantes dos documentos que fazem parte integrante da proposta n.º 214/2023.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, a referida alteração (5.ª Alteração – Anos Seguintes), e relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais) e Orçamento da Despesa.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS, POR LOTES – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

1. A abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE para aluguer operacional de viaturas ligeiras, por 6 lotes, sendo o prazo de vigência variável de acordo o período de aluguer (de 48 ou 60 meses), ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP, com o preço base total de 1.295.899,86€, acrescido de IVA.

2. As peças do concurso, designadamente o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 do CCP.

3. A designação na qualidade de gestoras de contrato (artigos 290.º A e 96.º, n.º 1 alínea i), ambos do CCP):

- Para os Lotes I a V - Engenheira Manuela Carneiro Pires, Chefe da Divisão de Equipamentos Mecânicos (DEM), sendo substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela Engenheira Paula Rosa, técnica superior da DEM;

- Para o Lote VI - Engenheira Paula Rosa, técnica superior da DEM, sendo substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela Engenheira Manuela Carneiro Pires, Chefe da DEM.

4. A seguinte composição do Júri (artigo 67.º, n.º 1 do CCP).

Membros efetivos:

Presidente: Dra. Inês Daniela Costa;

1.º Vogal: Eng.ª Manuela Carneiro Pires (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: Eng.ª Paula Rosa.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Eng.ª Ana Isabel Santos;

2.º Vogal: Dra. Anabela Mendes.

5. A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos (artigo 69.º, n.º 2, do CCP).

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 925,50€, para aquisição de suplemento alimentar/entérica, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 52320, de 28.03.2023, do DEDS/DIS.

PROGRAMA E CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DO AMADORA ATLETISMO/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo — Amadora Atletismo, bem como a minutado Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo — Amadora Atletismo 2023, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo.

2. A atribuição de apoio financeiro a Federação Portuguesa de Atletismo no valor de 20.000,00€, nos termos da Clausula 3.ª do aludido Contrato-Programa.

3. O apoio não financeiro na concretização do supramencionado Contrato-Programa.

IPSS GESTORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS – COMPARTICIPAÇÃO AO CEBESA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação ao Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA), no montante total de 16.444,96€, correspondente a 8 utentes da creche municipal, nos termos do quadro da informação n.º 60641, de 11.04.2023, do DEDS/DAFA.

Instituição	Capacidade	N.º de acordos que já tinham pela Segurança Social	N.º de acordos a que teriam direito (80% da capacidade instalada)	N.º de acordos suportados pela autarquia
Centro de Bem Estar Social - CEBESA Creche José Garcês	59	39	47	8

Quadro n.º 2

Instituição	N.º de acordos suportados pela autarquia	Comparticipação financeira da Segurança Social criança/mês conforme protocolado com o setor social e solidário biénio 2021/2022	Comparticipação mensal da autarquia
Centro de Bem Estar Social - CEBESA Creche José Garcês	8	€ 293,66	€ 2.349,28

Quadro n.º 3

Instituição	N.º de acordos suportados pela autarquia	Meses (janeiro a julho 2023)	Valor a descentralizar
Centro de Bem Estar Social - CEBESA Creche José Garcês	8	€ 2.349,28 x 7	€ 16.444,96

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE ABRIL DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **97.142.534,91€**.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO “ESTRELA DA AMADORA CONQUISTA LIGA REVELAÇÃO”.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Congratulação ao Estrela da Amadora, bem como a todos os jogadores da Equipa de Sub-23, treinador e restante equipa técnica e médica, e extensivo a toda a estrutura Diretiva do Clube, pelo resultado alcançado ontem, ao conquistar a Liga Revelação 2022-2023;
2. Endereçar ao Estrela da Amadora copia do documento aprovado.

DELIBERAÇÃO

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO NA FOZ DA RIBEIRA DA JUNÇA, NO DAFUNDO, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 72- SIMAS/2023, de 17.04.2023.